



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 401/2017

Requer informações acerca do funcionamento de aparelhos de espirometria na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada por munícipes relatando que o(s) aparelho(s) para a realização de exames de espirometria na rede municipal de saúde não estão em funcionamento;

CONSIDERANDO que tal equipamento é de extrema importância para o diagnóstico de diversas enfermidades respiratórias e outras que tenham repercussão na respiração, sendo utilizado por pacientes de todas as idades com sintomas de doenças respiratórias e como medida da função dos pulmões antes de procedimentos cirúrgicos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Quantos aparelhos de espirometria estão em funcionamento na rede municipal de saúde?
 - 2º) Existe algum espirômetro em manutenção?
- 3º) Em caso de resposta positiva, em qual data deve voltar a ser disponibilizado para atender a população barbarense?
 - 4º) Outras informações que julgar relevantes.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes relatando que o espirômetro não está em funcionamento no Centro Médico de Especialidades – o que estaria impedindo a realização de exames de sopro, como são conhecidos os exames de espirometria. A fim de esclarecer as informações aos munícipes, subscrevo a presente propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 31 de março de 2017.

Germina Dottori

- Vereadora PV -

PROTOCOLO 4897/2017 - 31/03/2017 15:49